

- **Diretrizes e parâmetros para a política remuneratória dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e fixação da data anual para sua aplicação – Lei nº 19.973, de 27/12/2011**

Ementa: Estabelece diretrizes e parâmetros para a política remuneratória dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, fixa data anual para a sua aplicação e dá outras providências

Origem: Projeto de Lei nº 2.571/2011, de autoria do Governador do Estado.

Essa norma institui política remuneratória para os servidores públicos civis e militares da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, prevendo seus instrumentos de aplicação e as condições e os limites fiscais a serem observados na fixação do montante de recursos a ela destinados.

Também estabelece reajustes para determinadas carreiras e fixa a data base para a concessão do reajuste geral do vencimento dos servidores a que se refere o “caput” do art. 24 da Constituição mineira (membro de Poder, detentor de mandato eletivo e Secretários de Estado).

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais, quando da análise da matéria, aprimorou a norma, compatibilizando-a com as regras de técnica legislativa e com a legislação vigente, promovendo melhorias na política remuneratória dos servidores estaduais e reduzindo as distorções existentes entre as carreiras do Poder Executivo.